

# PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO FINANCEIRA

---

# TODOS CONTAM

## 8.ª edição do Concurso Todos Contam

Ano letivo 2019/2020

### - Regulamento -

O Concurso Todos Contam é uma iniciativa promovida anualmente pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros - entidade composta pelo Banco de Portugal, pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões – e pelo Ministério da Educação, através da Direção-Geral da Educação e da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional.

Este concurso insere-se no âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira, que tem como objetivos, entre outros, a promoção de conhecimentos e atitudes financeiras, o aprofundamento de conhecimentos e capacidades na utilização de serviços financeiros digitais, o apoio à inclusão financeira e o desenvolvimento de hábitos de poupança.

## Artigo Primeiro

### Objetivos

1. O Concurso Todos Contam tem como objetivo promover e incentivar o desenvolvimento de projetos de educação financeira nas escolas, que contribuam para o desenvolvimento de conhecimentos e capacidades fundamentais para as decisões financeiras dos alunos e que promovam atitudes e comportamentos financeiros adequados.
2. Os projetos, tendo por base o Referencial de Educação Financeira para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico, o Ensino Secundário e a Educação e Formação de Adultos (doravante “Referencial de Educação Financeira”), devem:
  - a) Sensibilizar para a importância dos conhecimentos financeiros no quotidiano;
  - b) Desenvolver conhecimentos e capacidades fundamentais para as decisões financeiras;
  - c) Promover atitudes e comportamentos financeiros adequados;
  - d) Promover a criação de hábitos de poupança;
  - e) Aprofundar conhecimentos e capacidades na utilização dos serviços financeiros digitais;
  - f) Estimular a utilização dos conteúdos e recursos disponíveis no portal Todos Contam.

## Artigo Segundo

### Destinatários

1. O Concurso Todos Contam é dirigido aos agrupamentos de escolas, escolas não agrupadas, estabelecimentos de ensino particular e cooperativo e escolas

profissionais que ministrem a educação pré-escolar e o ensino básico e secundário em Portugal (doravante designados “Estabelecimentos de Educação e Ensino”) e aos seus docentes.

## **Artigo Terceiro**

### **Categorias de prémios**

- 1.** O Concurso Todos Contam atribui as seguintes categorias de prémios:
  - a)** “Prémios Escola” para distinguir os melhores projetos de educação financeira, a implementar nos Estabelecimentos de Educação e Ensino durante o ano letivo de 2019/2020;
  - b)** “Prémio Professor” para distinguir um docente que se tenha destacado na implementação de projetos de educação financeira em anos anteriores.
- 2.** O Concurso Todos Contam atribui cinco “Prémios Escola”, um para a educação pré-escolar, um por cada ciclo do ensino básico e um para o ensino secundário.
- 3.** Na categoria de “Prémios Escola”, pode igualmente ser atribuído um prémio de continuidade, destinado a reconhecer projetos plurianuais de estabelecimentos de educação e ensino que tenham participado no Concurso Todos Contam ao longo de três edições consecutivas.

## **Artigo Quarto**

### **Valor dos prémios**

- 1.** Cada um dos prémios atribuídos na categoria “Prémios Escola” corresponde a livros e materiais escolares no valor de 1000 (mil) euros.
- 2.** A entrega dos “Prémios Escola” é efetuada de forma faseada:

- a) 50% do montante total do prémio após o anúncio oficial dos projetos premiados;
  - b) 50% do montante total do prémio após a apresentação do relatório de implementação, referido no Artigo Nono.
3. O “Prémio Professor” corresponde a livros e materiais escolares no valor de 1000 (mil) euros.
  4. Para além dos prémios previstos no Artigo Terceiro, o Júri pode também atribuir menções honrosas a candidaturas que se distingam pela sua qualidade e criatividade, sem que haja lugar a contrapartida pecuniária.

## **Artigo Quinto**

### **Prazos e formas de candidatura**

1. As candidaturas aos “Prémios Escola” e ao “Prémio Professor” devem ser submetidas, até ao dia 11 de outubro de 2019, para apreciação do Júri.
2. As candidaturas aos “Prémios Escola” devem ser submetidas sob a responsabilidade do diretor da escola ou do agrupamento de escolas ou do diretor pedagógico, em suporte digital, através do envio da Ficha de candidatura constante do Anexo I do presente Regulamento, devidamente preenchida e assinada.
3. As candidaturas ao “Prémio Professor” devem ser apresentadas pelo próprio, em suporte digital, através do envio da Ficha de candidatura constante do Anexo II do presente Regulamento, devidamente preenchida e assinada.
4. As candidaturas devem ser enviadas para o endereço de correio eletrónico [concurso@todoscontam.pt](mailto:concurso@todoscontam.pt).

5. Os Estabelecimentos de Educação e Ensino e/ou os docentes que submetam candidaturas a concurso recebem uma mensagem de correio eletrónico a confirmar a receção da mesma.

## Artigo Sexto

### Princípios

1. As candidaturas devem reger-se pelos Princípios Orientadores das Iniciativas de Formação Financeira do Plano Nacional de Formação Financeira, disponíveis no portal Todos Contam ([www.todoscontam.pt](http://www.todoscontam.pt)), no portal da Direção-Geral da Educação ([www.dge.mec.pt](http://www.dge.mec.pt)) e no portal da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional ([www.anqep.gov.pt](http://www.anqep.gov.pt)).
2. As candidaturas que incluam iniciativas desenvolvidas em parceria com instituições do setor financeiro, sem o enquadramento da respetiva associação setorial<sup>1</sup>, não observam os Princípios Orientadores das Iniciativas de Formação Financeira do Plano Nacional de Formação Financeira, sendo este um fator de exclusão do concurso.
3. As candidaturas apresentadas a concurso devem ser originais e os seus autores são responsáveis por eventuais violações de direitos de autor e pelas respetivas consequências.

---

<sup>1</sup> Associações representativas dos setores bancários, segurador e do mercado de capitais, designadamente a Associação Portuguesa de Bancos (APB), a Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP), a Associação Portuguesa de Seguradores (APS) e a Associação de Instituições de Crédito Especializado (ASFAC).

## Artigo Sétimo

### Requisitos das candidaturas dos “Prémios Escola”

1. Os projetos devem dirigir-se aos seguintes níveis de educação / ciclos de ensino:
  - a) Educação pré-escolar;
  - b) 1.º ciclo do ensino básico;
  - c) 2.º ciclo do ensino básico;
  - d) 3.º ciclo do ensino básico;
  - e) Ensino secundário.
2. Os projetos devem candidatar-se apenas a um dos cinco prémios – educação pré-escolar, 1.º ciclo do ensino básico, 2.º ciclo do ensino básico, 3.º ciclo do ensino básico ou ensino secundário -, independentemente do envolvimento de vários ciclos de ensino / níveis de educação.
3. A descrição do projeto candidato deve obedecer aos seguintes requisitos:
  - a) Identificação do(s) Estabelecimento(s) de Educação e Ensino;
  - b) Identificação do Agrupamento de Escolas (quando aplicável);
  - c) Indicação do distrito;
  - d) Identificação do(s) docente(s) responsável(eis) pela execução do projeto;
  - e) Endereço(s) eletrónico(s) do Estabelecimento de Educação e Ensino;
  - f) Nível de educação / ciclo de ensino a que se candidata o projeto;
  - g) Nível / ciclo e anos de escolaridade abrangidos pelo projeto;
  - h) Número de alunos envolvidos por nível/ciclo;
  - i) Enquadramento curricular do projeto;

- j)** Conteúdos do Referencial de Educação Financeira a abordar em cada ano de escolaridade abrangido pelo projeto;
- k)** Plano de atividades do projeto;
- l)** Aprendizagens esperadas em cada ano de escolaridade abrangido pelo projeto;
- m)** Calendário de execução do projeto;
- n)** Indicadores de avaliação do cumprimento dos objetivos propostos no projeto.

## **Artigo Oitavo**

### **Critérios de avaliação e valorização dos “Prémios Escola”**

- 1.** As candidaturas são avaliadas segundo os objetivos prosseguidos pelo Concurso Todos Contam, enunciados no Artigo Primeiro do presente Regulamento, numa escala de 0-20 valores.
- 2.** Os critérios de avaliação e valorização são os seguintes:
  - a)** Qualidade pedagógica (quatro valores);
  - b)** Qualidade científica no desenvolvimento de temáticas do Referencial de Educação Financeira (quatro valores);
  - c)** Criatividade e relevância (quatro valores);
  - d)** Envolvimento da comunidade escolar (três valores);
  - e)** Viabilidade e exequibilidade (três valores);
  - f)** Utilização do portal do Plano Nacional de Formação Financeira – “Todos Contam” (dois valores).

## Artigo Nono

### Relatórios de implementação dos “Prémios Escola”

1. Os Estabelecimentos de Educação e Ensino premiados na categoria “Prémios Escola” do Concurso Todos Contam apresentam um relatório de implementação, no ano letivo de 2019/2020, das atividades previstas no respetivo projeto.
2. Este relatório de implementação deve permitir comprovar a efetiva implementação do projeto, referindo, nomeadamente, os seguintes pontos:
  - a) Iniciativas realizadas e materiais produzidos e utilizados ao longo do ano letivo;
  - b) Cumprimento dos objetivos quantitativos e qualitativos apresentados no projeto;
  - c) Impacto do projeto nos alunos e na escola e possível impacto na comunidade;
  - d) Avaliação global da experiência de implementação do projeto e identificação de possíveis aspetos a melhorar.
3. Este relatório deve ser acompanhado de registo fotográfico e/ou de vídeo das iniciativas dinamizadas e, sempre que possível, deve incluir os materiais produzidos para a formação dos alunos.
4. O relatório deve ser enviado para o endereço eletrónico [concurso@todoscontam.pt](mailto:concurso@todoscontam.pt), até ao dia 31 de julho de 2020.

## Artigo Décimo

### Requisitos da candidatura do “Prémio Professor”

1. A candidatura deve obedecer aos seguintes requisitos:
  - a) Identificação do professor(a);

- b)** Identificação do(s) Estabelecimento(s) de Educação e Ensino onde implementou projetos de educação financeira;
- c)** Identificação dos projetos de educação financeira implementados, por escola e por ano letivo;
- d)** Descrição dos projetos de educação financeira implementados, incluindo indicação das iniciativas realizadas e materiais produzidos e dos indicadores de avaliação de cada projeto;
- e)** Evidências de implementação dos projetos de educação financeira que comprovem os elementos da candidatura, por cada projeto de educação financeira, incluindo, por exemplo, plano de atividades, materiais produzidos, registo fotográfico e/ou de vídeo, publicações em jornais da escola e na imprensa local, testemunhos de alunos envolvidos e depoimentos de Diretores dos Estabelecimentos de Educação e Ensino em causa.

## **Artigo Décimo Primeiro**

### **Critérios de avaliação e valorização do “Prémio Professor”**

- 1.** As candidaturas são avaliadas numa escala de 0-20 valores.
- 2.** Os critérios de avaliação e valorização são os seguintes:
  - a)** Número de anos letivos em que participou em projetos de educação financeira no âmbito do Concurso Todos Contam ou de outras iniciativas, nomeadamente relacionadas com a *Global Money Week*, o Concurso Geração Euro ou o projeto "No Poupar está o Ganho" (três valores);
  - b)** Qualidade pedagógica dos projetos de educação financeira (três valores);
  - c)** Qualidade científica no desenvolvimento de temáticas do Referencial de Educação Financeira (quatro valores);

- d) Criatividade e relevância (três valores);
- e) Evidências de implementação (quatro valores)
- f) Impacto nos conhecimentos e comportamentos financeiros dos alunos (três valores).

## **Artigo Décimo Segundo**

### **Júri**

1. A avaliação das candidaturas cabe ao Júri do Concurso Todos Contam.
2. O Júri do Concurso Todos Contam é composto por elementos da Direção-Geral da Educação e da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, em representação do Ministério da Educação, e por pedagogos com experiência comprovada em áreas de formação.
3. A decisão do Júri é definitiva e não é passível de recurso.

## **Artigo Décimo Terceiro**

### **Processo de seleção e de avaliação das candidaturas**

1. No processo de seleção das candidaturas o Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios, caso considere que as candidaturas não reúnem condições de qualidade que o justifiquem.
2. Os casos omissos neste Regulamento são resolvidos por deliberação do Júri.
3. O processo de seleção e avaliação das candidaturas é sigiloso.
4. As candidaturas que não respeitem o presente Regulamento são excluídas do concurso.

## Artigo Décimo Quarto

### Divulgação de resultados e local de entrega dos prémios

1. O anúncio oficial das candidaturas premiadas e das menções honrosas, caso sejam atribuídas, tem lugar no evento dirigido às escolas de comemoração da “Semana da Formação Financeira 2019”, dinamizada pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros na semana de 28 de outubro a 1 de novembro.
2. Os responsáveis pelas candidaturas premiadas e pelas candidaturas distinguidas com menções honrosas são contactados previamente pelas entidades responsáveis pelo Concurso Todos Contam.
3. Os resultados são publicados no portal Todos Contam ([www.todoscontam.pt](http://www.todoscontam.pt)), no portal da Direção-Geral da Educação ([www.dge.mec.pt](http://www.dge.mec.pt)) e no portal da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional ([www.anqep.gov.pt](http://www.anqep.gov.pt)).
4. A data e local da entrega dos prémios do Concurso Todos Contam são acordados bilateralmente com os responsáveis das candidaturas.

## Artigo Décimo Quinto

### Política de tratamento de dados pessoais

1. O portal Todos Contam disponibiliza mais informação sobre a política de tratamento de dados pessoais.

## Anexo I – Ficha da candidatura na categoria “Prémios Escola”

### PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO FINANCEIRA

#### Concurso Todos Contam - 8.ª edição

#### Candidatura a “Prémios Escola”

### 1. Identificação do Estabelecimento de Educação e Ensino e dos docentes responsáveis

<b>Identificação do(s) Estabelecimento(s) de Educação e Ensino</b> <i>[Nome de todos os Estabelecimentos de Educação e Ensino envolvidos no projeto]</i>
<b>Identificação do Agrupamento de Escolas (quando aplicável)</b> <i>[Nome do Agrupamento de Escolas, quando aplicável]</i>
<b>Indicação do distrito</b> <i>[Distrito de Portugal continental ou Região Autónoma]</i>
<b>Identificação do(s) docente(s) responsável(eis) pela execução do projeto</b> <i>[Nome dos docentes responsáveis pelo projeto]</i>
<b>Endereço(s) eletrónico(s) do Estabelecimento de Educação e Ensino</b> <i>[E-mail geral e/ou da direção do Estabelecimento de Educação e Ensino]</i>
<b>Endereço(s) eletrónico(s) do(s) docente(s) responsável(eis)</b> <i>[E-mails dos docentes responsáveis pelo projeto]</i>

## 2. Identificação do projeto

<b>Designação do projeto</b> <i>[Nome do projeto]</i>
<b>Breve descrição do projeto</b> <i>[Indicar resumidamente os objetivos do projeto e as principais atividades]</i>
<b>Nível de educação / ciclo de ensino a que se candidata o projeto</b> <i>[Indicar o nível de educação / ciclo de ensino a que se candidata o projeto, <u>independentemente do envolvimento de alunos de vários níveis / ciclos</u>]</i>
<b>Nível / ciclo e anos de escolaridade abrangidos pelo projeto</b> <i>[Indicar os níveis/ciclos de ensino envolvidos]</i>
<b>Número de alunos envolvidos por nível / ciclo</b> <i>[Indicar o número de alunos envolvidos, por nível/ciclo de ensino]</i>
<b>Enquadramento curricular do projeto</b> <i>[Indicar a forma como o projeto será implementado no meio escolar - transversalidade; disciplina da oferta curricular complementar; projeto ou atividade singular]</i>
<b>Conteúdos do Referencial de Educação Financeira a abordar em cada ano de escolaridade abrangido pelo projeto</b> <i>[Indicar os temas e subtemas do Referencial de Educação Financeira que se pretende abordar, por ano de escolaridade]</i>

**Plano de atividades do projeto**

*[Indicar as atividades concretas previstas no projeto, por ordem cronológica]*

**Aprendizagens esperadas em cada ano de escolaridade abrangido pelo projeto**

*[Indicar os conhecimentos, atitudes e/ou comportamentos que se pretende que os alunos adquiram, por ano de escolaridade]*

**Calendário de execução do projeto**

*[Indicar o calendário previsto para a execução do projeto, discriminado por atividade]*

**Indicadores de avaliação do cumprimento dos objetivos propostos no projeto**

*[Indicar a forma como a avaliação do projeto será realizada]*

**Observações / Anexos (se relevante)**

*[Indicar informações adicionais e/ou incluir os anexos à ficha de projeto que sejam considerados relevantes]*

**3. Participação no Concurso Todos Contam****Participação do(s) Estabelecimento(s) de Educação e Ensino e/ou do Agrupamento de Escolas noutras edições do Concurso Todos Contam**

1.ª edição (2012/2013) - [https://www.todoscontam.pt/sites/default/files/2018-01/concursos.todoscontam\\_projectos.admitidos.pdf](https://www.todoscontam.pt/sites/default/files/2018-01/concursos.todoscontam_projectos.admitidos.pdf)

2.ª edição (2013/2014) -

<https://www.todoscontam.pt/sites/default/files/SiteCollectionDocuments/ProjetosCandidatos2CTC.pdf>

3.ª edição (2014/2015) -

<https://www.todoscontam.pt/sites/default/files/SiteCollectionDocuments/ProjetosCandidatos3CTC.pdf>

4.ª edição (2015/2016) -

<https://www.todoscontam.pt/sites/default/files/SiteCollectionDocuments/ProjetosCandidatos4CTC.pdf>

5.ª edição (2016/2017) -

[https://www.todoscontam.pt/sites/default/files/SiteCollectionDocuments/5CTC\\_Candidaturas.pdf](https://www.todoscontam.pt/sites/default/files/SiteCollectionDocuments/5CTC_Candidaturas.pdf)

6.ª edição (2017/2018) - [https://www.todoscontam.pt/sites/default/files/2018-](https://www.todoscontam.pt/sites/default/files/2018-01/6ctc_candidaturas.pdf)

[01/6ctc\\_candidaturas.pdf](https://www.todoscontam.pt/sites/default/files/2018-01/6ctc_candidaturas.pdf)

7.ª edição (2018/2019) - [https://www.todoscontam.pt/sites/default/files/2018-](https://www.todoscontam.pt/sites/default/files/2018-10/7ctc_candidaturas.pdf)

[10/7ctc\\_candidaturas.pdf](https://www.todoscontam.pt/sites/default/files/2018-10/7ctc_candidaturas.pdf)

*[Selecionar a(s) edição(ões) do Concurso Todos Contam em que os Estabelecimento(s) de Educação e Ensino e/ou o Agrupamento de Escolas tenham participado. Verificar lista de escolas participantes em cada edição do Concurso no respetivo link]*

Tomámos conhecimento dos termos e condições do Regulamento do Concurso Todos Contam.

Autorizamos a divulgação das linhas gerais do projeto nas plataformas digitais do Plano Nacional de Formação Financeira e das entidades promotoras do Concurso Todos Contam e no relatório de atividades do Plano Nacional de Formação Financeira.

Para mais informações sobre a política de tratamento de dados pessoais, consulte o [portal Todos Contam](#).

Assinatura do(a) Diretor(a): \_\_\_\_\_

Assinatura do(s)/da(s) docente(s): \_\_\_\_\_

*[Apresentar as assinaturas eletrónicas ou digitalizadas solicitadas]*

## Anexo II – Ficha da candidatura na categoria “Prémio Professor”

### PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO FINANCEIRA

Concurso Todos Contam - 8.ª edição

Candidatura a “Prémio Professor”

#### 1. Identificação do(a) docente

<b>Nome:</b>
<b>Endereço eletrónico:</b>
<b>Escola onde leciona no ano letivo 2019/2020:</b>

#### 2. Identificação do(s) Estabelecimento(s) de Educação e Ensino onde implementou projetos de educação financeira

<b>Escola 1</b>	<b>Identificação do Estabelecimento de Educação e Ensino:</b> <b>Identificação do Agrupamento de Escolas (quando aplicável):</b> <b>Indicação do distrito:</b> <b>Endereço eletrónico do(a) Diretor(a) do Estabelecimento de Educação e Ensino:</b>
<b>Escola 2</b>	<b>Identificação do Estabelecimento de Educação e Ensino:</b> <b>Identificação do Agrupamento de Escolas (quando aplicável):</b> <b>Indicação do distrito:</b> <b>Endereço eletrónico do(a) Diretor(a) do Estabelecimento de Educação e Ensino:</b>

	<i>[Inserir informação para todos os Estabelecimentos de Educação e Ensino onde implementou projetos de educação financeira]</i>
--	--

### 3. Identificação dos projetos de educação financeira implementados, por escola e por ano letivo

<b>Designação do projeto</b>	<b>Âmbito do projeto</b>	<b>Escola</b>	<b>Ano letivo</b>
<b>1</b> - <i>[Indicar o nome de cada um dos projetos em linhas distintas]</i>	<i>[Indicar se o projeto foi desenvolvido no âmbito do Concurso Todos Contam ou de outras iniciativas, nomeadamente relacionadas com a Global Money Week, o Concurso Geração Euro ou o projeto "No Poupar está o Ganho"]</i>	<i>[Indicar o número da escola onde foi implementado o projeto indicado, de acordo com a numeração indicada no ponto 2]</i>	<i>[Indicar o ano letivo no qual foi implementado o projeto indicado]</i>
<b>2</b> - <i>[Indicar o nome de cada um dos projetos em linhas distintas]</i>	<i>[Indicar se o projeto foi desenvolvido no âmbito do Concurso Todos Contam, da Global Money Week, do Concurso Geração Euro, do projeto "No Poupar</i>	<i>[Indicar o número da escola onde foi implementado o projeto indicado, de acordo com a numeração indicada no ponto 2]</i>	<i>[Indicar o ano letivo no qual foi implementado o projeto indicado]</i>

	<i>está o Ganho" ou outro a apresentar]</i>		
--	---	--	--

#### 4. Descrição dos projetos de educação financeira implementados

*[Inserir informação para cada um dos projetos de educação financeira, de acordo com a numeração indicada no ponto 3. Incluir os anexos à ficha de projeto que sejam considerados relevantes]*

##### Projeto 1

<p><b>Descrição do projeto</b></p> <p><i>[Indicar resumidamente os objetivos do projeto e as principais atividades]</i></p>
<p><b>Nível de ensino / Ciclo de educação envolvidos</b></p> <p><i>[Indicar os níveis/ciclos de ensino envolvidos]</i></p>
<p><b>Número de alunos envolvidos</b></p> <p><i>[Indicar o número de alunos envolvidos, por nível/ciclo de ensino]</i></p>
<p><b>Iniciativas realizadas e materiais produzidos e utilizados ao longo do ano letivo</b></p> <p><i>[Indicar as atividades dinamizadas no âmbito do projeto, incluindo as estratégias utilizadas, as práticas pedagógicas e os materiais produzidos]</i></p>
<p><b>Indicadores de avaliação do cumprimento dos objetivos do projeto</b></p> <p><i>[Indicar os indicadores de avaliação do projeto, incluindo resultados explícitos do progresso de aprendizagem dos alunos]</i></p>

## Projeto 2

<b>Descrição do projeto</b> <i>[Indicar resumidamente os objetivos do projeto e as principais atividades]</i>
<b>Nível de ensino / Ciclo de educação envolvidos</b> <i>[Indicar os níveis/ciclos de ensino envolvidos]</i>
<b>Número de alunos envolvidos</b> <i>[Indicar o número de alunos envolvidos, por nível/ciclo de ensino]</i>
<b>Iniciativas realizadas e materiais produzidos e utilizados ao longo do ano letivo</b> <i>[Indicar as atividades dinamizadas no âmbito do projeto, incluindo as estratégias utilizadas, as práticas pedagógicas e os materiais produzidos]</i>
<b>Indicadores de avaliação do cumprimento dos objetivos do projeto</b> <i>[Indicar os indicadores de avaliação do projeto, incluindo resultados explícitos do progresso de aprendizagem dos alunos]</i>

## 5. Evidências de implementação dos projetos de educação financeira

<i>[Incluir os anexos à ficha de projeto que sejam considerados relevantes e que comprovem os elementos da candidatura, por cada projeto de educação financeira, incluindo, por exemplo, plano de atividades, materiais produzidos, registo fotográfico e/ou de vídeo, publicações em jornais da escola e na imprensa local, testemunhos de alunos envolvidos e depoimentos de Diretores dos Estabelecimentos de Educação e Ensino em causa]</i>
--

## 6. Observações/Anexos

*[Indicar informações adicionais e/ou incluir os anexos à ficha de projeto que sejam considerados relevantes]*

Tomei conhecimento dos termos e condições do Regulamento do Concurso Todos Contam. Autorizo a divulgação do meu nome, da escola onde seleciono e das linhas gerais da candidatura para as seguintes finalidades:

Divulgação institucional, nomeadamente nos relatórios de atividades, bem como nas plataformas digitais do Plano Nacional de Formação Financeira.

Divulgação nas redes sociais do Plano Nacional de Formação Financeira.

Divulgação institucional, nomeadamente nos relatórios de atividades, bem como nas plataformas digitais das entidades promotoras do Concurso Todos Contam.

Divulgação nas redes sociais das entidades promotoras do Concurso Todos Contam.

Os seus dados serão exclusivamente tratados para as finalidades acima indicadas e, de acordo com a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, pode exercer os direitos de informação, acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade. Para mais informações sobre a política de tratamento de dados pessoais, consulte o [portal Todos Contam](#).

Assinatura do(a) docente: \_\_\_\_\_

*[Selecionar as opções que autoriza e apresentar a assinatura eletrónica ou digitalizada solicitada]*